



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte, faltaram os Vereadores Jader Maranhão, Jussara Barrada Cabral Menezes, e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior e colocou-a em única votação. Usou da palavra o Presidente solicitando que constasse em ata a pergunta feita pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes ao Vereador Jader Maranhão sobre se o Vereador faz parte do Conselho Deliberativo do Hospital Antonio Castro. O qual respondeu que sim. Após, o Presidente colocou a ata em única votação sendo aprovada por unanimidade com a retificação. Passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 34/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Institui o sistema de estacionamento rotativo pago para veículos automotores, no perímetro urbano da sede do município de Cordeiro e dá outras providencias na forma abaixo; Projeto de Lei nº 35/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 36/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “O recebimento dos honorários de sucumbência”; Projeto de lei nº 37/2015 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “A criação no orçamento vigente de Programa de Trabalho na Unidade da Secretaria Municipal de Educação”; Decreto nº 036/2015 de autoria do Poder Executivo; Processo nº 170/2015 de autoria do Sr.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Luiz Fernando de Assis França que dispõe sobre: Denuncia contra o Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, quanto a possível crime de improbidade administrativa e/ou infração político administrativa; Ofício nº 190/2015 de autoria do Poder Executivo. Após, o Presidente esclareceu que esta Casa de Leis também seguirá o posicionamento adotado pelo Executivo por meio do Decreto nº 036/2015. Explicou também o porquê da Denuncia não ter sido lida antes. Disse que a Denuncia chegou na Casa sem portar nem mesmo cópia dos documentos originais do denunciante, contendo apenas a digitação dos mesmos, então que precisava pedir um Parecer do Jurídico da Casa para saber se a Denuncia poderia ser levada desta forma para apreciação do Plenário. Em seguida, solicitou que o denunciante viesse a esta Casa e apresentasse os seus documentos originais para que possa ser comprovada a sua autenticidade. Posteriormente, falou sobre a audiência com o Promotor para tratar do assunto da Rota 116 e as reformas dos dois trevos da cidade. Em seguida, antes de por a Denuncia para deliberação do Plenário, o Presidente fez a leitura do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 201/67, e pediu três minutos de intervalo para que os vereadores pudessem se reunir e discutir sobre o assunto. Retomando a Sessão, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o recebimento ou não da Denuncia ofertada pelo Sr. Luiz Fernando de Assis França pela maioria dos vereadores presentes, que foi recebida por unanimidade. Após, passou-se para o sorteio dos membros que comporão esta Comissão Processante, então, o Presidente solicitou a servidora Jeanie para que sorteasse o nome dos três vereadores. Os vereadores sorteados foram André Lopes Joaquim, Gilberto Salomão Filho, e Marcelo José Estael Duarte. Os Vereadores André e Gilberto solicitaram para que seus nomes não fizessem parte desta Comissão. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antonio Barros de Araujo que se pronunciou, dirigindo-se aos vereadores que solicitaram a



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

retirada dos seus nomes desta Comissão, discorrendo sobre a importância de se permanecer como membro da Comissão. Após, o Presidente também concedeu a palavra ao Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil que também se pronunciou com relação aos vereadores que solicitaram a retirada dos seus nomes da Comissão. Solicitou para que todos os vereadores permanecessem até a próxima Sessão, então fariam um novo sorteio com a presença de todos os vereadores. Em seguida, o Vereador Gilberto Salomão Filho reconsiderou e aceitou que seu nome permanecesse na Comissão Processante. Após, O Presidente fez uso da palavra e discorreu sobre a importância de se formar a Comissão Processante nesta Sessão para dar prosseguimento aos trabalhos conforme determina o Decreto Lei 201/67. Então, novamente, solicitou a servidora Jeanie para que sorteasse mais um nome de vereador em substituição ao Vereador André Lopes Joaquim. Foi sorteado o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Após, os vereadores sorteados se reuniram para resolverem entre si como ficaria a formação da Comissão. Ato continuo o Presidente pronunciou como ficou formada a Comissão Processante. Vereador Marcelo José Estael Duarte como Presidente da Comissão Processante, Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza como Relator da Comissão Processante, e Vereador Gilberto Salomão Filho como Membro, ou, Vogal da Comissão Processante. Posteriormente, o Presidente esclareceu que o ofício ao Deputado Estadual Jair Bittencourt, Presidente da Comissão de Saúde da ALERJ, solicitado pelo Vereador Robson Pinto da Silva, foi assinado apenas por alguns vereadores porque eram os presentes ontem na Casa. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente concedeu um minuto de silencio em razão do falecimento do vulgo “Zé Baiano”, e do Sr. Alexandre Viana, radialista da 94FM. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte de abril de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente
após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente